



## Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernández - CELF CENTERARTES

Lei Estadual de Criação n.º 1.239 de 14/02/55. Decreto 3.870 de 08/09/52. Lei Municipal n.º 771 de 14/03/61.

Estadualização: Decreto 7.828 de 29/03/62. Resolução n.º 15.157 de 06/01/73. Centerartes – Resolução n.º 1.172/75 de 24/08/82, Pareceres n.º 129 CEE de 07/05/74 e 459/75. Cursos Profissionalizantes amparados pela Resolução 1.172/75 e Portaria 281 de 22/04/82 e 194/74 Estudos Adicionais em E.A.

CNPJ: 19.782.804/0001-18.

Av. João Chaves, 438, Jardim São Luiz – Montes Claros/MG – Diretoria (38)3221-4466/3212-1447

ANEXO BOCAIÚVA: Rua Cel. Freire, 215, Centro – Bocaiúva/MG - Fone: (38)3251-5783

E-mail: escola.81680@educacao.mg.gov.br / cembocmoc@hotmail.com

### EDITAL DE INGRESSO NOS

### CURSOS DE MUSICALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO MUSICAL – 2026

O Diretor do Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernández, no uso de suas atribuições, torna públicas as normas do processo para ingresso nos cursos de **Musicalização e Educação Musical** no ano letivo de 2026, nas seguintes localidades: Montes Claros e Bocaiuva – MG. As normas, critérios e procedimentos para inscrição, classificação e matrícula são estabelecidos conforme legislação vigente, em especial a Resolução SEE nº 718, de 18/11/2005 e orientações da Secretaria de Estado de Educação.

#### 1. DA PARTICIPAÇÃO

- 1.1. Poderá participar qualquer interessado, observando-se a idade mínima de 06 (seis) anos completos até 31 de março de 2026.

#### 2. DO CADASTRO

- 2.1. O cadastro será feito pelo candidato ou responsável, conforme cronograma do Anexo I, via internet, com link compartilhável e disponível no site: <https://www.lorenzofernandez.com.br>
- 2.2. Candidatos sem acesso à internet poderão fazer o cadastro, presencialmente, na Secretaria do Conservatório.
- 2.3. Ao inscrever-se, o candidato deverá optar pelo turno no qual estudará: manhã, tarde ou noite, conforme disponibilidade de vagas.
- 2.4. O turno da noite é permitido apenas para alunos com idade a partir de 15 anos, completos até 31 de março de 2026.
- 2.5. Não será permitida a troca de turno, dia e instrumento após a classificação do candidato para efetivação da matrícula.
- 2.6. O candidato poderá inscrever-se apenas para um curso.
- 2.7. Em caso de duplicidade de inscrições, será considerada a última realizada.



## Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernández - CELF CENTERARTES

Lei Estadual de Criação n.º 1.239 de 14/02/55. Decreto 3.870 de 08/09/52. Lei Municipal n.º 771 de 14/03/61.

Estadualização: Decreto 7.828 de 29/03/62. Resolução n.º 15.157 de 06/01/73. Centerartes – Resolução n.º 1.172/75 de 24/08/82, Pareceres n.º 129 CEE de 07/05/74 e 459/75. Cursos Profissionalizantes amparados pela Resolução 1.172/75 e Portaria 281 de 22/04/82 e 194/74 Estudos Adicionais em E.A.

CNPJ: 19.782.804/0001-18.

Av. João Chaves, 438, Jardim São Luiz – Montes Claros/MG – Diretoria (38)3221-4466/3212-1447

ANEXO BOCAIÚVA: Rua Cel. Freire, 215, Centro – Bocaiúva/MG - Fone: (38)3251-5783

E-mail: escola.81680@educacao.mg.gov.br / cembocmoc@hotmail.com

### MONTES CLAROS

INSTRUMENTO	IDADES
Musicalização- Inicial 1º Ano	Estudantes de 06 anos completos até 31/03/2026, matriculados no 1º ano do Ensino Fundamental em 2026.
Musicalização- Flauta Doce 2º Ano	Estudantes de 07 anos completos até 31/03/2026, matriculados no 2º ano do Ensino Fundamental em 2026.
Musicalização- Violão 3º Ano	Estudantes de 08 anos completos até 31/03/2026, matriculados no 3º ano do Ensino Fundamental em 2026.
Musicalização – Piano/Teclado 4º Ano	Estudantes de 09 anos completos até 31/03/2026, matriculados no 4º ano do Ensino Fundamental em 2026.
Musicalização - Violino 5º Ano	Estudantes de 10 anos completos até 31/03/2026, matriculados no 5º ano do Ensino Fundamental em 2026.
Acordeom	A partir de 11 anos completos até 31/03/2026
Bateria*	A partir de 11 anos completos até 31/03/2026
Canto	A partir de 11 anos completos até 31/03/2026
Cavaquinho	A partir de 11 anos completos até 31/03/2026
Clarinete	A partir de 11 anos completos até 31/03/2026
Contrabaixo Elétrico	A partir de 11 anos completos até 31/03/2026
Contrabaixo Acústico *	A partir de 11 anos completos até 31/03/2026
Flauta Doce	A partir de 11 anos completos até 31/03/2026
Flauta Transversal	A partir de 11 anos completos até 31/03/2026
Guitarra	A partir de 11 anos completos até 31/03/2026
Piano	A partir de 11 anos completos até 31/03/2026
Saxofone	A partir de 11 anos completos até 31/03/2026
Teclado	A partir de 11 anos completos até 31/03/2026
Trompete	A partir de 11 anos completos até 31/03/2026
Viola Caipira	A partir de 11 anos completos até 31/03/2026
Violão	A partir de 11 anos completos até 31/03/2026
Viola de Arco	A partir de 11 anos completos até 31/03/2026
Violino	A partir de 11 anos completos até 31/03/2026
Violoncelo	A partir de 11 anos completos até 31/03/2026
Ukulele	A partir de 11 anos completos até 31/03/2026

\*É necessário que o aluno tenha altura mínima de 1 metro e 60 centímetros



## Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernández - CELF CENTERARTES

Lei Estadual de Criação n.º 1.239 de 14/02/55. Decreto 3.870 de 08/09/52. Lei Municipal n.º 771 de 14/03/61.

Estadualização: Decreto 7.828 de 29/03/62. Resolução n.º 15.157 de 06/01/73. Centerartes – Resolução n.º 1.172/75 de 24/08/82, Pareceres n.º 129 CEE de 07/05/74 e 459/75. Cursos Profissionalizantes amparados pela Resolução 1.172/75 e Portaria 281 de 22/04/82 e 194/74 Estudos Adicionais em E.A.

CNPJ: 19.782.804/0001-18.

Av. João Chaves, 438, Jardim São Luiz – Montes Claros/MG – Diretoria (38)3221-4466/3212-1447

ANEXO BOCAIÚVA: Rua Cel. Freire, 215, Centro – Bocaiúva/MG - Fone: (38)3251-5783

E-mail: escola.81680@educacao.mg.gov.br / cembocmoc@hotmail.com

### BOCAIÚVA

INSTRUMENTO	IDADES
Musicalização- Inicial 1º Ano	Estudantes de 06 anos completos até 31/03/2026, matriculados no 1º ano do Ensino Fundamental em 2026.
Musicalização- Flauta Doce 2º Ano	Estudantes de 07 anos completos até 31/03/2026, matriculados no 2º ano do Ensino Fundamental em 2026.
Musicalização- Violão 3º Ano	Estudantes de 08 anos completos até 31/03/2026, matriculados no 3º ano do Ensino Fundamental em 2026.
Musicalização – Piano/ Teclado 4º Ano	Estudantes de 09 anos completos até 31/03/2026, matriculados no 4º ano do Ensino Fundamental em 2026.
Musicalização - Violino 5º Ano	Estudantes de 10 anos completos até 31/03/2026, matriculados no 5º ano do Ensino Fundamental em 2026.
Acordeom	A partir de 11 anos completos até 31/03/2026
<b>Bateria*</b>	<b>A partir de 11 anos completos até 31/03/2026</b>
Canto	A partir de 11 anos completos até 31/03/2026
Cavaquinho	A partir de 11 anos completos até 31/03/2026
Flauta Doce	A partir de 11 anos completos até 31/03/2026
Flauta Transversal	A partir de 11 anos completos até 31/03/2026
Guitarra	A partir de 11 anos completos até 31/03/2026
Piano	A partir de 11 anos completos até 31/03/2026
Teclado	A partir de 11 anos completos até 31/03/2026
Viola Caipira	A partir de 11 anos completos até 31/03/2026
Violão	A partir de 11 anos completos até 31/03/2026
Violino	A partir de 11 anos completos até 31/03/2026

**\*É necessário que o aluno tenha altura mínima de 1 metro e 60 centímetros**



## Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernández - CELF CENTERARTES

Lei Estadual de Criação n.º 1.239 de 14/02/55. Decreto 3.870 de 08/09/52. Lei Municipal n.º 771 de 14/03/61.

Estadualização: Decreto 7.828 de 29/03/62. Resolução n.º 15.157 de 06/01/73. Centerartes – Resolução n.º 1.172/75 de 24/08/82, Pareceres n.º 129 CEE de 07/05/74 e 459/75. Cursos Profissionalizantes amparados pela Resolução 1.172/75 e Portaria 281 de 22/04/82 e 194/74 Estudos Adicionais em E.A.

CNPJ: 19.782.804/0001-18.

Av. João Chaves, 438, Jardim São Luiz – Montes Claros/MG – Diretoria (38)3221-4466/3212-1447

ANEXO BOCAIÚVA: Rua Cel. Freire, 215, Centro – Bocaiúva/MG – Fone: (38)3251-5783

E-mail: escola.81680@educacao.mg.gov.br / cembocmoc@hotmail.com

### 3. DO CURSO DE EDUCAÇÃO MUSICAL

**3.1.** Os cursos de Musicalização e Educação Musical têm por objetivo promover a formação musical de crianças, adolescentes e jovens e serão desenvolvidos sob a forma de ciclos de aprendizagem.

#### 3.2. CICLO INICIAL

3.2.1. O Ciclo Inicial destina-se a alunos a partir de 06 anos (desde que matriculados no 1º ano do Ensino Fundamental) e tem por objetivo a sondagem de aptidões artístico-musicais e o encaminhamento dos alunos para prosseguimento de estudos, por meio do desenvolvimento de atividades que favoreçam a aquisição de habilidades e competências consideradas fundamentais no processo de formação musical.

3.2.2. No Ciclo Inicial, serão apresentados aos alunos instrumentos musicais selecionados entre aqueles considerados essenciais para a iniciação musical.

3.2.3. O candidato classificado será matriculado e deverá cursar, obrigatoriamente, todos os componentes curriculares estabelecidos no Plano Curricular, conforme o respectivo ano do curso.

#### 3.3. CICLO INTERMEDIÁRIO

3.3.1. O Ciclo Intermediário tem por objetivo a continuidade dos estudos iniciados no ciclo anterior, a aquisição de conhecimentos, habilidades e competências na área da música e o desenvolvimento na execução de instrumento musical, proporcionando aos alunos melhor preparação para a formação específica.

3.3.2. Serão introduzidos novos instrumentos musicais além dos oferecidos no ciclo anterior.

3.3.3. O candidato classificado será matriculado e deverá cursar, obrigatoriamente, todos os componentes curriculares estabelecidos no Plano Curricular, conforme o respectivo ano do curso.



## Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernández - CELF CENTERARTES

Lei Estadual de Criação n.º 1.239 de 14/02/55. Decreto 3.870 de 08/09/52. Lei Municipal n.º 771 de 14/03/61.

Estadualização: Decreto 7.828 de 29/03/62. Resolução n.º 15.157 de 06/01/73. Centerartes – Resolução n.º 1.172/75 de 24/08/82, Pareceres n.º 129 CEE de 07/05/74 e 459/75. Cursos Profissionalizantes amparados pela Resolução 1.172/75 e Portaria 281 de 22/04/82 e 194/74 Estudos Adicionais em E.A.

CNPJ: 19.782.804/0001-18.

Av. João Chaves, 438, Jardim São Luiz – Montes Claros/MG – Diretoria (38)3221-4466/3212-1447

ANEXO BOCAIÚVA: Rua Cel. Freire, 215, Centro – Bocaiúva/MG - Fone: (38)3251-5783

E-mail: escola.81680@educacao.mg.gov.br / cembocmoc@hotmail.com

### 3.4. CICLO COMPLEMENTAR

- 3.4.1. O Ciclo Complementar tem por objetivo a consolidação dos conhecimentos adquiridos, o aperfeiçoamento em apenas um instrumento e a aquisição de habilidades e competências exigidas para a educação musical.
- 3.4.2. O candidato classificado será matriculado e deverá cursar, obrigatoriamente, todos os componentes curriculares estabelecidos no Plano Curricular, conforme o respectivo ano do curso.

### 4. CRITÉRIOS PARA MATRÍCULA

- 4.1. A matrícula acontecerá mediante disponibilidade de vaga em cada ciclo por curso e turno, na seguinte ordem de preferência.
  - 4.1.1. Serão reservados 60% das vagas para alunos de escola pública
  - 4.1.2. Data e horário do envio do formulário– do primeiro ao último;
- 4.2. A classificação e a matrícula dos candidatos obedecerão rigorosamente os critérios, normas e prioridades estabelecidas neste Edital.

### 5. DO RESULTADO

- 5.1. Será divulgada, conforme cronograma deste edital, lista de classificação de 1<sup>a</sup> chamada, até o limite das vagas, e convocação dos selecionados para efetivação da matrícula.
- 5.2. Será divulgada, conforme cronograma deste edital, lista de classificação de 2<sup>a</sup> chamada, com candidatos classificados além do limite das vagas, para o preenchimento de vagas ocasionadas pelo não comparecimento de candidatos classificados até o limite de vagas.
- 5.3. Será divulgada lista de classificação de 3<sup>a</sup> chamada após o 25º (vigésimo quinto) dia letivo, conforme ordem de classificação, para o preenchimento



## Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernández - CELF CENTERARTES

Lei Estadual de Criação n.º 1.239 de 14/02/55. Decreto 3.870 de 08/09/52. Lei Municipal n.º 771 de 14/03/61.

Estadualização: Decreto 7.828 de 29/03/62. Resolução n.º 15.157 de 06/01/73. Centerartes – Resolução n.º 1.172/75 de 24/08/82, Pareceres n.º 129 CEE de 07/05/74 e 459/75. Cursos Profissionalizantes amparados pela Resolução 1.172/75 e Portaria 281 de 22/04/82 e 194/74 Estudos Adicionais em E.A.

CNPJ: 19.782.804/0001-18.

Av. João Chaves, 438, Jardim São Luiz – Montes Claros/MG – Diretoria (38)3221-4466/3212-1447

ANEXO BOCAIÚVA: Rua Cel. Freire, 215, Centro – Bocaiúva/MG – Fone: (38)3251-5783

E-mail: escola.81680@educacao.mg.gov.br / cembocmoc@hotmail.com

de vagas remanescentes e/ou ocasionadas pelo cancelamento das matrículas de candidatos que, sem justificativa, não comparecerem à escola após o início das aulas.

### 6. DA MATRÍCULA

- 6.1. Os candidatos selecionados deverão efetuar a matrícula, conforme orientações expressas, e cronograma específico, contidas no ato da convocação para matrícula, com informações disponíveis em: <https://www.lorenzofernandez.com.br/> ou presencialmente na Secretaria do Conservatório.
- 6.2. Os alunos deverão matricular-se no conjunto das disciplinas do curso, não se admitindo matrículas por disciplina ou “trancamento” de matrícula ou participação “como ouvinte” em disciplina ou curso ministrado no Conservatório.
- 6.3. Os documentos para a matrícula serão informados no edital de convocação.
  - 6.3.1 É necessário apresentação da declaração de matrícula da escola regular para todos alunos (escola pública e privada) menores de 18 anos.
  - 6.3.2 Para os candidatos PCDs (Pessoas com Deficiência) é necessário Laudo médico e PDI da escola regular, caso esteja matriculado.
  - 6.3.3 Para o Curso de CANTO, o candidato deverá apresentar laudo médico atual de otorrinolaringologista ou fonoaudiólogo, comprovando estar apto a exercer as atividades vocais específicas do curso.
- 6.4. Alunos maiores que concorrerem às vagas destinadas à escola pública precisam apresentar a declaração escolar.
- 6.5. A matrícula será realizada exclusivamente pelos pais ou responsáveis legais pelo aluno menor de 18 anos
- 6.6. O candidato selecionado que não efetuar a matrícula no prazo determinado será considerado desistente e perderá o direito à vaga.
- 6.7. Ao efetuar a matrícula, o candidato se compromete com o cumprimento das normas regimentais do Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernández.



## Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernández - CELF CENTERARTES

Lei Estadual de Criação n.º 1.239 de 14/02/55. Decreto 3.870 de 08/09/52. Lei Municipal n.º 771 de 14/03/61.

Estadualização: Decreto 7.828 de 29/03/62. Resolução n.º 15.157 de 06/01/73. Centerartes – Resolução n.º 1.172/75 de 24/08/82, Pareceres n.º 129 CEE de 07/05/74 e 459/75. Cursos Profissionalizantes amparados pela Resolução 1.172/75 e Portaria 281 de 22/04/82 e 194/74 Estudos Adicionais em E.A.

CNPJ: 19.782.804/0001-18.

Av. João Chaves, 438, Jardim São Luiz – Montes Claros/MG – Diretoria (38)3221-4466/3212-1447

ANEXO BOCAIÚVA: Rua Cel. Freire, 215, Centro – Bocaiúva/MG - Fone: (38)3251-5783

E-mail: escola.81680@educacao.mg.gov.br / cembocmoc@hotmail.com

### 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. O cadastro do candidato implica a aceitação plena de todas as normas estabelecidas no presente edital, e ainda da Legislação dos Sistemas Estadual e Federal de Ensino que embasam o Regimento.
- 7.2. Será automaticamente eliminado, em qualquer época, o candidato que não cumprir as normas estabelecidas neste edital.
- 7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção, Supervisão e Colegiado Escolar, respaldados pela legislação vigente e sob acompanhamento da Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros.

Montes Claros, 11 de Dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

 **TONY DAVID OLIVEIRA**  
Data: 11/12/2025 18:09:54-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Tony David Oliveira  
Diretor Escolar



## Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernández - CELF CENTERARTES

Lei Estadual de Criação n.º 1.239 de 14/02/55. Decreto 3.870 de 08/09/52. Lei Municipal n.º 771 de 14/03/61.

Estadualização: Decreto 7.828 de 29/03/62. Resolução n.º 15.157 de 06/01/73. Centerartes - Resolução n.º 1.172/75 de 24/08/82, Pareceres n.º 129 CEE de 07/05/74 e 459/75. Cursos Profissionalizantes amparados pela Resolução 1.172/75 e Portaria 281 de 22/04/82 e 194/74 Estudos Adicionais em E.A.

CNPJ: 19.782.804/0001-18.

Av. João Chaves, 438, Jardim São Luiz – Montes Claros/MG – Diretoria (38)3221-4466/3212-1447

ANEXO BOCAIÚVA: Rua Cel. Freire, 215, Centro – Bocaiúva/MG - Fone: (38)3251-5783

E-mail: escola.81680@educacao.mg.gov.br / cembocmoc@hotmail.com

### ANEXO I

#### CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA PERÍODO	ATIVIDADE	HORÁRIO	LOCAL
12/01/2026	Divulgação das vagas	A partir das 08h	Internet, pelo endereço eletrônico <a href="https://www.lorenzofernandez.com.br/">https://www.lorenzofernandez.com.br/</a>
13/01/2026 a 18/01/2026	Preenchimento e envio do formulário de cadastro	A partir das 08h	Internet, pelo endereço eletrônico <a href="https://www.lorenzofernandez.com.br/">https://www.lorenzofernandez.com.br/</a>
22/01/2026 e 23/01/2026	Matrícula dos estudantes classificados na 1ª chamada para musicalização (6 a 10 anos)	08h às 16h	Secretaria do Conservatório
26/01/2026 a 28/01/2026	Matrícula dos estudantes classificados na 1ª chamada para educação musical (a partir de 11 anos)	08h às 16h	Secretaria do Conservatório
19/02/2026	Matrícula dos estudantes classificados na 2ª chamada	08h às 20h	Secretaria do Conservatório
26º dia letivo do ano de 2026	Divulgação do resultado da 3ª chamada e convocação para matrícula	A partir das 18h	Internet, pelo endereço eletrônico <a href="https://www.lorenzofernandez.com.br/">https://www.lorenzofernandez.com.br/</a>



# Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernández - CELF CENTERARTES

Lei Estadual de Criação n.º 1.239 de 14/02/55. Decreto 3.870 de 08/09/52. Lei Municipal n.º 771 de 14/03/61.

Estadualização: Decreto 7.828 de 29/03/62. Resolução n.º 15.157 de 06/01/73. Centerartes - Resolução n.º 1.172/75 de 24/08/82, Pareceres n.º 129 CEE de 07/05/74 e 459/75. Cursos Profissionalizantes amparados pela Resolução 1.172/75 e Portaria 281 de 22/04/82 e 194/74 Estudos Adicionais em E.A.

CNPJ: 19.782.804/0001-18.

Av. João Chaves, 438, Jardim São Luiz – Montes Claros/MG – Diretoria (38)3221-4466/3212-1447

ANEXO BOCAIUVA: Rua Cel. Freire, 215, Centro – Bocaiúva/MG - Fone: (38)3251-5783

E-mail: escola.81680@educacao.mg.gov.br / cembocmoc@hotmail.com

## ANEXO II

### EDITAL DE INGRESSO NOS CURSOS DE EDUCAÇÃO

### MUSICAL – ANO 2026 - MONTES CLAROS E BOCAIUVA

INICIAL	I	1º ano	Musicalização	Canto Coral	Teatro		
	II	2º ano	Musicalização	Canto Coral	Teatro	Instrumento Flauta Doce	
	III	3º ano	Musicalização	Canto Coral	Atividade Artística Complementar	Instrumento Violão	
INTERMEDIÁRIO	I	4º ano	Musicalização	Canto Coral	Atividade Artística Complementar	Instrumento Piano/Teclado	
	II	5º ano	Musicalização	Canto Coral	Atividade Artística Complementar	Instrumento Violino	
	III	6º ano/ Inicial	Percepção Musical	Canto Coral	Instrumento	Instrumento Complementar*	
COMPLEMENTAR	I	7º ano	Percepção Musical	Canto Coral	Instrumento	Prática de Conjunto	
	II	8º ano	Percepção Musical	Oficina Multimeios	Instrumento	Prática de Conjunto	
	III	9º ano	Percepção Musical	Oficina Multimeios	Instrumento	Noções de Artes Cênicas	

\*Somente para alunos do curso de canto